

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1912399](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização de despesa no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), para contratação da empresa TJ CLUBE DE ATIRADORES, CAÇADORES E COLECIONADORES LTDA., com vista à inscrição de seis Agentes de Polícia Judicial na ação educacional "IAT - Instrutor de Armamento e Tiro", com carga horária de 90 horas, a ser realizada na modalidade presencial, no período de 5 a 20 de fevereiro de 2022, considerando a Disponibilidade Orçamentária registrada na Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 5/2022 ([1906875](#)).

À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para providências.

À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, para ciência e acompanhamento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **30/01/2022, às 19:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1912592&crc=6C2F62EC](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1912592** e o código CRC

6C2F62EC.

Criado por [susan.isozaki](#), versão 5 por [julianna.sesconetto](#) em 27/01/2022 19:49:10.